

PORTARIA JUCERJA Nº 1123 / 2012

DE 05 DE SETEMBRO DE 2012.

Altera designação de servidor da JUCERJA como responsáveis pela fiscalização de contratos firmados e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA, no uso de suas atribuições legais, e respeitando o princípio da publicidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar responsável, para que na qualidade de representantes desta Autarquia, acompanhem e fiscalizem a fiel execução dos contratos, a saber:

PROCESSO Nº s	RESPONSÁVEL A SER SUBSTITUÍDO	RESPONSÁVEL SUBSTITUTO	ATO INICIAL DE DESIGNAÇÃO
E-11/50.699/2010	Daniela dos Santos Ferreira	Luciene Fraga dos Santos	Portaria JUCERJA N.º 992/2011
E-11/50.697/2010	Sandro Martins Calixto	Cristiano Gomes Carvalho	Portaria JUCERJA N.º 992/2011
E-11/50.639/2011	Daniela dos Santos Ferreira	Cristiano Gomes Carvalho	Extrato publicado no D.O. de 07/05/2012
E-11/50.018/2012	Daniela dos Santos Ferreira	Cristiano Gomes Carvalho	Extrato publicado no D.O. de 09/05/2012
E-11/50.500/2007	Débora Rodrigues Telles de Menezes	Alessandra Gomes Rodrigues de Pão Almeida	Portaria JUCERJA N.º 950/2010
E-11/50.237/2012	Sandro Martins Calixto	Adriana Claro Ribeiro Amaral	Extrato publicado no D.O. de 23/07/2012

Art. 2º - Estabelecer que cópia desta Portaria e respectiva publicação constem dos processos acima indicados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2012.

CARLOS DE LA ROCQUE
PRESIDENTE